

ANEXO III
REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PERANTE A RFB - EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

Requerente:
Nome/Razão Social: _____
CNPJ: _____

Representante Legal/procurador (preencher se necessário):
Nome: _____ Nº CPF: _____

Contato:
Telefone: () _____ Nome: _____

Nº da ação judicial do processo de recuperação judicial:
Ação judicial nº: _____

REQUERIMENTO:

O sujeito passivo acima identificado, atualmente em situação de **recuperação judicial**, requer, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), o **parcelamento**, nos termos dos arts. 10-A e 10-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, **dos débitos** discriminados no **processo abaixo identificado** e **ratifica**, neste ato, todos os **parâmetros de cálculo** informados no processo para formalização do parcelamento, o qual contém detalhamento e especificação dos processos/débitos, dos parcelamentos ativos e dos processos em discussão (administrativa ou judicial) que serão inclusos:

Processo contendo simulação, discriminativo dos débitos e parâmetros do parcelamento:
Processo nº _____

Tipo de débito: _____
Quantidade de parcelas [marcar máximo ou discriminar. Ex.: 36 (trinta e seis)].
Débitos previdenciários recolhidos em Darf ()
Máximo _____ (_____).
Débitos previdenciários recolhidos em GPS ()
Máximo _____ (_____).

Demais débitos recolhidos em Darf () Máximo _____ (_____).
Débitos retidos recolhidos em Darf () Máximo _____ (_____).
Débitos retidos recolhidos em GPS () Máximo _____ (_____).

*Base legal: Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.

Assinatura: _____

Quem pode assinar: responsável legal pela empresa ou seu representante legal com poderes especiais, nos termos da lei. Caso o juiz tenha afastado o responsável ou o(s) administrador(es) da pessoa jurídica por ocasião do deferimento da recuperação judicial, os documentos serão assinados pelo gestor judicial, que assumirá a administração das atividades do devedor, ou pelo administrador judicial, caso a assembleia geral de credores ainda não tenha deliberado pela escolha do gestor (arts. 64 e 65 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005).

DÉBITOS EXIGÍVEIS:

() NÃO solicita a inclusão dos débitos discriminados no processo de simulação no presente pedido de parcelamento de empresas em recuperação judicial, e está ciente de que a falta de regularização dos débitos implica indeferimento do pedido de parcelamento.

() Solicita INCLUSÃO de TODOS os processos/débitos exigíveis, conforme situação constante no processo de simulação.

PARCELAMENTOS ATIVOS:

() Solicita que os parcelamentos discriminados no processo de simulação no presente pedido de parcelamento de empresas em recuperação judicial sejam MANTIDOS. Solicita, ainda, a DESISTÊNCIA dos parcelamentos ativos não listados e a INCLUSÃO do saldo devedor no parcelamento de empresas em recuperação judicial.

() Solicita a DESISTÊNCIA de TODOS os parcelamentos atualmente ativos e a INCLUSÃO do saldo devedor no parcelamento de empresas em recuperação judicial.

PROCESSOS EM DISCUSSÃO ADMINISTRATIVA:

() Não solicita a inclusão de processos em discussão administrativa.

() Solicita a DESISTÊNCIA dos processos/débitos objeto de impugnação ou recurso administrativo, expressamente discriminados no processo de simulação, e a INCLUSÃO destes no presente parcelamento, bem como RENUNCIA a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamenta a referida impugnação ou recurso.

PROCESSOS EM DISCUSSÃO JUDICIAL:

() **Não** solicita a inclusão de processos em discussão judicial.

() **Solicita** a INCLUSÃO, neste parcelamento, dos processos/débitos em discussão judicial, expressamente discriminados no processo de simulação, bem como anexa a este requerimento o comprovante da petição de desistência, devidamente protocolada no processo judicial.

UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS PRÓPRIOS:

() **Não** solicita a utilização de créditos próprios no parcelamento.

() Solicita que os créditos próprios decorrentes dos montantes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL ou outros créditos próprios relativos a tributos administrados pela RFB abaixo informados **sejam utilizados** no Parcelamento para Empresas em Recuperação Judicial:

Tipo de débito		Prejuízo Fiscal (PF) e/ou Base de Cálculo Negativa da CSLL (BCN)		
		(A) Valor do montante solicitado	(B) Percentual	Valor do crédito correspondente (C = A x B)
Débitos previdenciários (recolhidos em GPS)	PF			
	BCN			
Débitos previdenciários (recolhidos em Darf)	PF			
	BCN			
Demais débitos (recolhidos em Darf)	PF			
	BCN			

Assinatura: _____

Tipo de débito	Demais créditos (Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso - PER/DCOMP)	
	Nº do PER/DCOMP utilizado	Crédito solicitado - R\$ (atualizado para a data do pedido de parcelamento)
Débitos previdenciários (recolhidos em GPS)		
Débitos previdenciários		

(recolhidos em Darf)		
Demais débitos (recolhidos em Darf)		

Declara que os montantes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL indicados não foram utilizados na compensação com a base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) ou da CSLL, nem com outras modalidades de parcelamento ou pagamento à vista, bem como foi providenciada a respectiva baixa dos montantes solicitados na escrituração fiscal.

TERMO DE ACORDO E CIÊNCIA:

Declara, ainda, estar e ciente e de acordo com relação às seguintes condições:

- deverá apresentar o **pagamento da 1ª (primeira) parcela** juntamente a este pedido, sob pena de indeferimento do parcelamento;
- todas as **comunicações e notificações** relacionadas ao serviço serão enviadas por meio do **Portal e-CAC**, disponível no endereço eletrônico <<https://www.gov.br/receitafederal>>, em:
 - o >> *Caixa Postal* ou
 - o >> *Processos Digitais (e-Processo) >> Comunicados e Intimações*
- deverá acessar periodicamente o **Portal e-CAC** para **acompanhamento** da situação do parcelamento;
- o presente requerimento de parcelamento importa em **confissão irretratável da dívida** e configura confissão extrajudicial, nos termos dos arts. 389, 394 e 395 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código do Processo Civil; e
- o parcelamento será **rescindido** na hipótese de **falta de pagamento** de 6 (seis) parcelas consecutivas ou de 9 (nove) parcelas alternadas; ou de até 5 (cinco) parcelas, caso todas as demais estejam pagas ou a última prestação do parcelamento esteja vencida; ou nas demais **hipóteses** previstas no **§ 4º do art. 18** da Instrução Normativa RFB nº 2.063, de 27 de janeiro de 2022.

Assinatura: _____

TERMO DE COMPROMISSO:

O sujeito passivo acima identificado firma este Termo para fins de adesão ao parcelamento instituído pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, por meio do qual assume o COMPROMISSO, durante a vigência do parcelamento, de:

I - fornecer à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) informações bancárias, inclusive sobre extratos de fundos ou aplicações financeiras e sobre eventual comprometimento de recebíveis e demais ativos futuros;

II - amortizar o saldo devedor deste parcelamento com percentual do produto de cada alienação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante realizada durante o período de vigência do plano de recuperação judicial;

III - manter a regularidade fiscal; e

IV - cumprir regularmente as obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Local e Data: _____

Assinatura: _____

Nome de quem assina: _____